



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Extensão**

**EDITAL N.º 56/2023/PROEX, de 10 de novembro de 2023 -
RETIFICAÇÃO DO EDITAL n.º 34/2022/PROEX - Fluxo Contínuo**

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria n.º 271/2023/GR, no uso de suas atribuições, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução CONSUN n.º 37/2021, o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX n.º 01/2022, e o Programa de Bolsas de Extensão da UNILA (PROBEX), aprovado pela Resolução CONSUN n.º 20, de 04 de outubro de 2022, divulga a retificação do Edital n.º 34/2022/PROEX - Fluxo Contínuo, nos seguintes termos:

1 DA RETIFICAÇÃO

1.1 Revoga-se o item 3.4 *As ações objeto não deverão ultrapassar 12 (doze) meses de execução, a contar da data de início da vigência cadastrada pelo proponente.*

1.2 Altera o disposto no item 4 DO CADASTRO, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

Onde se lê:

4.2 A submissão das propostas deve ocorrer com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do início da ação, quando se tratar de nova proposta e não houver solicitação de apoio administrativo e/ou equipamentos;

Leia-se:

4.2 A submissão das propostas deve ocorrer com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do início da ação.

§1º Nos casos em que esteja prevista a dispensa de avaliação por mérito, o prazo para submissão é de 15 (quinze) dias do início da ação.

§2º Submissões com prazos inferiores aos regulamentados devem ser justificadas, cabendo à PROEX acatar ou não a justificativa e a submissão.

1.3 Os demais itens permanecem inalterados.



Emitido em 10/11/2023

EDITAL Nº 65/2023 - PROEX (10.01.05.18)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/11/2023 16:40)

ROGERIO MOTTA MOREIRA

PRO-REITOR(A)

PROEX (10.01.05.18)

Matrícula: ###400#0

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **65**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **10/11/2023** e o código de verificação: **e0d408e027**